




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ 03.648.540/0001-74

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e um, às nove horas, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima - Presidente, Sr. Odair de Souza Barbosa- secretário e Sr. Gilson da Silva - Membro, designados pela portaria nº 154/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação do **“Contratação de Empresa para aquisição de produtos de Higienização geral de transportes de estudantes Município de Diamantino-MT”**. Após consultada 03 (Três) orçamentos, foi a que apresentou os melhores valores para a referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Os materiais importam num montante de **RS 6.032,00 (Seis mil e trinta e dois reais)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.

  
JOÃO PAULO LIMA  
Presidente CPL

  
ODAIR DE SOUZA BARBOSA  
Secretário

  
GILSON DA SILVA  
Membro